

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

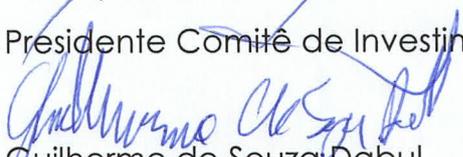
Aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2019, às 10 horas, na Sala de Reunião do Instituto de Previdência Social do Município de Betim – IPREMB, situado à Avenida Amazonas, 1354, 4º andar, Bairro Brasília – Betim, compareceram os membros do Comitê de Investimento, nomeados conforme o Decreto Municipal nº 41.814, de 04 de outubro de 2019, dentre os quais: 1) Wesley de Melo Souza – Presidente; Sr. Marcelo Jorge da Mata; Guilherme de Souza Dabul e Greiciane Maria de Oliveira, que foi designada para secretariar o Ato, registramos a ausência do Sr. Mauricio Santos Leão Resende sem justificativa. Determinou-se como pauta: 1) Análise da Política de Investimento 2020. Constatado o quórum o Presidente do Comitê Wesley de Melo Souza inicia a reunião pontuando algumas observações na Política de Investimento elaborada pela Divisão de Investimentos para 2020. Na estratégia de alocações de recursos foram sugeridas algumas alterações nos limites das aplicações: Na renda Fixa foi sugerido a diminuição do quantitativo do FI em direitos Creditórios- Cota Sênior- Art. 7º, VII a de 5% (cinco por cento) para 3% (três por cento) com a concordância de todos os membros do Comitê. Na renda variável no **Fundo de Multimercado art. 8º, III a**, no **FIP art. 8º, IV a** e **FII art. 8º, IV b** os limites sugeridos pelo Comitê são de 3% (três por cento) para cada um dos fundos, também acatado por unanimidade pelo Comitê. Na avaliação dos parâmetros de rentabilidade perseguidos, a sugestão do Comitê a sugestão é substituir a meta atuarial correspondente a **IPCA+6%a.a**, para simplesmente **Meta Atuarial**. Por fim na análise do Plano de Contingência a sugestão do Comitê é para que nos casos de desenquadramento tanto em função do limite do segmento, quanto em função do limite de aplicação o valor resgatado deverá ser alocado em qualquer investimento do mesmo segmento de ativos do fundo de

desenquadramento. Com essas considerações e ressalvas a Política de Investimento foi aprovada com unanimidade pelo Comitê. Sem nada mais a acrescentar, segue com a presente Ata para registro e assinatura dos presentes.



Wesley de Melo Souza

Presidente Comitê de Investimentos



Guilherme de Souza Dabul

Membro Comitê de Investimentos



Greiciane Maria de Oliveira

Membro Comitê de Investimentos



Marcelo Jorge da Mata

Membro Comitê de Investimentos



Foliane da Silva Duarte
Analista Previdenciária/0540234-4
IPREMB